

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Resolução BCB 139/2021

Relatório GRSAC revisado e republicado em 03 de janeiro de 2024, em substituição ao publicado em 29 de junho de 2023. As alterações em relação a versão anterior (ainda disponível [aqui](#) para consulta) decorrem de revisão de critério de cálculo para fins de adequação de escopo. Assevera-se que as alterações realizadas não modificaram significativamente as conclusões do texto anterior.



Sumário

GVR – Visão Geral da Governança do Gerenciamento dos Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

1.	Introdução	4
2.	Escopo	5
2.1	Entidade	5
2.2	Política de divulgação de informações	5
3.	Riscos e oportunidades socioambientais e climáticas	5
4.	Governança corporativa	6
4.1	Instâncias com atribuições no gerenciamento de RSAC	6
4.2	Critérios para consideração do RSAC	7
4.3	Critérios em processos de aprovação e revisão	7
4.4	Monitoramento de objetivos e metas de aspectos sociais, ambientais e climáticos	8
5.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (RSAC) tem como objetivo fornecer informações sobre como a hEDGEpoint Global Markets DTVM (**“HPGM DTVM”**) gerencia dentro do seu negócio, bem como nas oportunidades de negócios relacionadas, a prevenção de impactos negativos e ampliação de impactos positivos no meio ambiente e na sociedade em observância a Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº 139/2021.

A **“HPGM DTVM”** atua com responsabilidade socioambiental e climática, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro, considerando as necessidades específicas do seu negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis. A **“HPGM DTVM”** leva em consideração principalmente os princípios de relevância e proporcionalidade para estabelecer as suas diretrizes de responsabilidade socioambiental e climática, as quais são baseados nos seguintes princípios:

- Minimizar o impacto ambiental da Instituição;
- Incentivar os valores de responsabilidade socioambiental e climática no relacionamento com todas as partes interessadas;
- Garantir governança e gestão adequadas do RSAC.

Considera também políticas internas como o Código de Ética e Conduta, a Política de Compliance e a Política de Gestão Integrada de Riscos da **“HPGM DTVM”**.

A estrutura de gerenciamento de RSAC da **“HPGM DTVM”** está sob responsabilidade do Diretor Financeiro e de Riscos, o qual detém a independência necessária para cumprimento de suas funções.

2. ESCOPO

2.1 Entidade

A **“HPGM DTVM”** está enquadrada no segmento 4 (S4) devido ao seu porte ser inferior a 0,1% do PIB do País, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.553/2017.

2.2 Política de Divulgação de Informações

A **“HPGM DTVM”** mantém a descrição completa das estruturas de gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, legal, socioambiental e climático, e operacional, além do gerenciamento de capital. Um resumo dessas estruturas encontra-se publicado nas demonstrações financeiras semestrais e anuais.

3. RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIOAMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

A avaliação de riscos e oportunidades atreladas aos temas socioambientais e climáticos decorrem de atividades inerentes ao negócio e que impactam a **“HPGM DTVM”** de diferentes formas, como por exemplo:

- Suporte, mesmo que de forma indireta, a atividades de exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais, relativamente à degradação do meio ambiente, entre eles recursos hídricos, florestais, energéticos e minerais.
- Suporte, mesmo que de forma indireta, a atividades resultantes de abusos de direitos humanos, incluindo trabalho infantil, escravidão moderna, práticas de trabalho inseguras em cadeias de fornecimento de commodities.
- Relacionamento com clientes e parceiros com histórico de descumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental.
- Percepção desfavorável dos clientes, do mercado financeiro ou da sociedade em geral que impacte negativamente a reputação da instituição relativamente ao seu grau de contribuição na transição para uma economia de baixo carbono.
- Não conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos sobre ética empresarial corporativa, meio ambiente, saúde e segurança, emprego e direitos humanos.
- Quaisquer outras atividades que, apesar de regulares, legais e não criminosas, impactem negativamente a reputação da Instituição em decorrência de degradação do meio ambiente.

Dessa forma, o Gerenciamento do RSAC na **“HPGM DTVM”** tem por objetivos principais:

- Cumprir todas as leis, regulamentos e padrões relevantes estabelecidos pelos reguladores financeiros e de outros setores.
- Desenvolver estratégias, procedimentos e sistemas oportunos para identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental e

climático, visando manter sua exposição dentro das tolerâncias pré-estabelecidas na Declaração de Apetite de Risco da **“HPGM DTVM”**.

- Incorporar valores de responsabilidade socioambiental e climática nas decisões de gestão.
- Revisar e melhorar continuamente a Política Interna de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática para garantir que ela esteja acompanhando os padrões reconhecidos no setor financeiro.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.1 Instâncias com atribuições no gerenciamento de RSAC

As instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do RSAC são o Conselho de Administração do Grupo HPGM, a Diretoria Executiva da **“HPGM DTVM”**, o Comitê de Riscos, as áreas de Recursos Humanos, de Vendas, de Gestão de Riscos e o Departamento Jurídico.

a. Conselho de Administração do Grupo HPGM (Conselho):

- Definição da Política RSAC da HPGM, incluindo seus padrões, princípios e diretrizes.
- Dever Fiduciário de Cuidado com Acionistas e Clientes (Alinhamento de Interesses).

b. Diretoria Executiva da **“HPGM DTVM”**:

- Discussão, avaliação e validação das diretrizes estratégicas de RSAC apresentadas pelo Conselho de Administração do Grupo HPGM no âmbito da **“HPGM DTVM”**.
- Implementação e monitoramento de políticas, procedimentos e controles de RSAC no âmbito da **“HPGM DTVM”**.

c. Comitê de Risco:

- Supervisão da gestão de riscos RSAC e sua declaração de apetite.
- Supervisão e monitoramento da estratégia RSAC, seus recursos, sua implementação e sua conformidade com a Política RSAC.
- Monitoramento de iniciativas relacionadas a Política RSAC e dos indicadores de desempenho / risco associados, avaliando o grau de aderência das ações implementadas e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento.
- Propor e manter registros de recomendações ao Conselho de Administração do Grupo HPGM e à Diretoria Executiva da **“HPGM DTVM”** sobre o estabelecimento e a revisão da Política RSAC.

d. Recursos Humanos:

- Desenvolvimento, monitoramento e mensuração de programas e iniciativas RSAC relacionados ao trabalho, incluindo emprego e direitos humanos,
- Treinamento, educação e comunicação.

e. Vendas:

- Desenvolver os relacionamentos de forma orientar os clientes na obtenção das informações necessárias para o 'due diligence' de RSAC e a avaliação de risco.,
- Identificação de clientes com possíveis / potenciais altos riscos, para posterior consideração pelo Compliance.
- Relatar qualquer informação ou incidência de suspeita de não conformidade com a Política RSAC por parte de clientes ou outras partes interessadas externas.

f. Gestão de Riscos:

- Assegurar a implementação desta Política e apoiar os procedimentos e controles.
- Fornecer as definições, critérios e requisitos de dados para avaliação do risco do cliente.
- Realizar a gestão e registro de acidentes, incidentes e perdas relacionadas a RSAC.
- Monitorar e avaliar a eficácia, relevância e proporcionalidade dos controles de RSAC.
- Emissão de relatórios de RSAC (internos e regulatórios).

g. Departamento Jurídico:

- Inclusão de obrigações RSAC relevantes em contratos com prestadores de serviços e outros fornecedores (por exemplo, para prevenir o trabalho escravo e infantil e a exploração sexual, respeito ao meio ambiente, respeito à diversidade e combate a todas as formas de corrupção.).
- Gestão de quaisquer ações judiciais relacionadas a questões de RSAC, envolvendo clientes, fornecedores, funcionários e outras partes interessadas

4.2 Critérios para consideração do RSAC

Para garantir que a avaliação dos RSAC esteja de acordo com as diretrizes de risco estabelecidas pelo Conselho de Administração do Grupo HPGM e pela Diretoria Executiva da **"HPGM DTVM"**, os RSAC do cliente serão avaliados como parte da Estrutura de Gestão de Riscos Não Financeiros da HPGM, que por sua vez faz parte da Estrutura Integrada de Gestão de Riscos da Empresa, consistente com a Declaração de Apetite de Risco e a Estrutura de Gerenciamento de Risco da HPGM.

Os RSAC dos fornecedores e parceiros do HPGM são identificados e avaliados durante os processos internos de Conheça seu Parceiro e Prestador de Serviço executados pela área de Compliance.

4.3 Critérios em processos de aprovação e revisão

Os RSAC do cliente são avaliados usando o Procedimento Interno de Avaliação de RSAC do Cliente, que considera:

Processo conheça seu cliente: inclui a identificação e avaliação de informações relacionadas ao risco RSAC dos clientes.

Setor industrial: A pontuação de risco RSAC do setor destaca as exposições ambientais, climáticas e sociais relativas de uma ampla gama de setores de negócios utilizando ferramentas de terceiros.

País de localização: considera padrões de governança corporativa, regulamentos e exposição a desastres naturais em vários países ou regiões.

Gestão RSAC do cliente: um Questionário de Avaliação de Risco RSAC para avaliar o nível de maturidade da governança RSAC, a conformidade regulatória RSAC e o histórico de questões sensíveis à RSAC.

Quaisquer descobertas relevantes são escaladas para o Diretor Executivo de Compliance e Diretor Executivo de Risco para decisão.

4.4 Monitoramento de objetivos e metas de aspectos sociais, ambientais e climáticos

A Política de Declaração de Appetite de Riscos é definida pelo Conselho de Administração do Grupo HPGM e pela Diretoria Executiva da **“HPGM DTVM”**, fornecendo a referência contra a qual o perfil de risco da Empresa é reportado, monitorado e administrado. A Política corporativa global define a estrutura e as diretrizes a serem adotadas. A RAS inclui o apetite geral de risco, tolerâncias, limites, métricas quantitativas e qualitativas, fornecendo a referência contra a qual o perfil de risco da Empresa é reportado, monitorado e gerenciado. A RAS (tanto do Grupo como da **“HPGM DTVM”**) é revisada pelo menos anualmente ou antes, se houver uma mudança significativa na estratégia ou no ambiente de mercado. Em termos de análise, definição e avaliação do apetite de risco, o Risco Reputacional inclui o Risco de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e é tratado como um Risco não financeiro. O apetite para o indicador referente ao número de incidentes registrados envolvendo o Grupo HPGM que pode resultar em atração negativa da mídia é de tolerância zero. Temos um painel de incidentes que é apresentado em todas as reuniões do Comitê de Riscos e do Board.

5. CONCLUSÃO

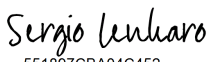
As atividades realizadas em 2022, cujos resultados são apresentados a seguir, foram feitas considerando os seguintes componentes estratégicos básicos da governança: políticas corporativas e procedimentos operacionais vigentes e aprovados dentro das alçadas estabelecidas de forma regulamentar ou interna.

- Considerando a base de clientes ativa em 31/12/2022, todos os clientes foram submetidos ao procedimento de “Conheça o seu cliente” o que inclui dentro dessa abordagem uma análise do Risco Social, Ambiental e Climático em suas análises.
- Considerando que a HPGM DTVM passou a encaminhar um questionário a todos os novos clientes e a todos os clientes passíveis de revisão cadastral desde a criação da Política Responsabilidade Social, Ambiental e Climática em 15/05/2022. Em 31 de dezembro de 2022, 24% da base de clientes escorados também sob esta ótica de classificação. Nosso objetivo é atingir 100% dos clientes atuando em conjunto com o processo de atualização cadastral dos nossos clientes e solicitando o preenchimento a todos os novos clientes.
- Os indicadores de risco reputacional são monitorados e acompanhados pela equipe de Marketing. As menções na mídia em 2022 foram 100% positivas.
- Entre as principais iniciativas sociais destacamos:
 - Programa de Jovem Aprendiz em Agosto de 2022, onde foram contratados dois jovens em situação de vulnerabilidade social para desenvolvimento e formação profissional;
 - Aumento da proporção de mulheres no corpo de funcionário entre jan-22 e dez-22 de 29% para 30%;
 - Programa de contratação de pessoas com deficiência.

Data de apresentação do Relatório à Diretoria: 03/01/2024.

DocuSigned by:

B50A785DDD434E3...
Eduardo Roedel
Diretor Responsável

DocuSigned by:

551897CBA04C452...
Sérgio Ramos Lenharo
Diretor Responsável

